

Operador Nacional  
de Registro  
de Imóveis

**MATRÍCULA**  
3.865

**FICHA**  
01



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAREIRO – AM**  
**LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**

### Careiro/AM

3.865 – 09/06/2010.

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRAS situado na Rua Paricatuba, Bairro Novo, Município do Careiro, Estado do Amazonas, com as seguintes e confrontações e metragens: **FRENTE:** Limitando-se com a referida Rua Paricatuba, por uma linha reta de 12,00 metros lineares; **LADO DIREITO:** Limitando-se com a vendedora, por uma reta de 25,00 metros lineares; **LADO ESQUERDO:** Limitando-se com Simone Almeida Batista, por uma linha reta de 25,00 metros lineares; **FUNDOS:** Limitando-se com o Igarapé sem denominação, por uma linha reta de 12,00 metros lineares; lote esse desmembrado de um todo maior, com as demais características constantes da matrícula nº 4.017. **PROPRIETÁRIA:** MARIA NEIDE PAULO DA SILVA. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2-Registro Geral, Matrícula nº 4017, Cartório de Registro de Imóvel da Comarca do Careiro/AM.

**R-1/3.865** – Careiro, 09 de junho 2010. **TRANSMITENTE:** MARIA NEIDE PAULO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 0332895-3-SSP/AM e do CPF nº 052.723.852-72, residente e domiciliada no Assentamento P.A. Panelão, Município do Careiro/AM. **ADQUIRENTE:** REGINA TELES DE MORAIS, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da Carteira de Identidade –RG. nº 1563005-6-SSP/AM e do CPF nº 783.805.882-15, residente e domiciliada nesta Cidade, na Av. Mario Guedes, nº 06, Bairro Novo, Careiro/AM. **VALOR: R\$3.000,00** (Três Mil Reais). **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste mesmo Cartório, no Livro nº 26, fls. 17, datada de 06/02/2009. **REGISTRADO POR:** (a) Francisco de Jesus Barroso da Silva Oficial.

**R-2/3.865** – Careiro/AM, 30 de abril de 2013. **TRANSMITENTE:** REGINA TELES DE MORAIS, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1563005-6-SSP/AM e do CPF nº 783.805.882-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Mario Guedes, nº 06, Bairro Novo, Careiro/AM. **ADQUIRENTE:** MARIA JOSÉ SILVA RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 2184672-3-SSP/AM e do CPF nº 944.570.262-04, residente e domiciliada nesta mesma cidade, na Rua Miracauera, nº 114, Centro, Careiro-AM. **VALOR: R\$20.000,00** (Vinte Mil Reais). **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste mesmo Cartório, no Livro nº 37, fls. 99, datada de 30/04/2013.

**AV-3/3.865** – Careiro/AM, 30 de Abril de 2013. No imóvel supra descrito e confrontado, a adquirente (**MARIA JOSÉ SILVA RIBEIRO**), edificou uma casa construída em alvenaria, coberta com telhas de brasilite, medindo 7,00 metros de largura, por 8,00 metros de comprimento, com uma (01) sala, um (01) quarto, uma (01) suíte, sala de janta, cozinha e área de serviço. Valor do Imóvel: R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais). **REGISTRADO POR:** (a) Miltes Oliveira dos Santos – Substituta.

**R-4/3.865** – Careiro, 25 de fevereiro de 2019. **TRANSMITENTE:** MARIA JOSÉ SILVA RIBEIRO MENDES que também usa e assina MARIA JOSÉ SILVA RIBEIRO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2184672-3-SSP-AM, inscrita no CPF nº 944.570.262-04, residente e domiciliada neste careiro, na Estrada do Manaquiri, Km 04, Rodovia AM-354, Zona Rural, CEP 69.250-000. **ADQUIRENTE:** JILNEI LAURENTINO, brasileiro, divorciado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1351834-8-SSP-AM, inscrito no CPF nº 611.659.992-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Paricatuba, nº 01, Bairro Vista Alegre, CEP 69.250-000. **ANUENTE:** FRANCISCO MENDES DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 0284931-3-SSP-AM, inscrito no CPF nº 036.870.902-72, residente e domiciliado no mesmo endereço da transmitente. **VALOR: R\$40.000,00** (Quarenta Mil Reais). **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 45, às folhas 140, em data de 21/02/2019. **CONDIÇÕES:** Não constam. **REGISTRADO POR:** (a) Maria Auxiliadora Frazão Pereira, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo

(Continua no verso...)

**MATRÍCULA**  
3.865

**FICHA**  
01v



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAREIRO – AM**  
**LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**

**Careiro/AM**

e assino. O referido é verdade. Dou fé. Careiro, 25 de fevereiro de 2019. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AVBIMV00482070MIWYA1P067P993, REGISTRO/AVERBAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATO COM VALOR DECLARADO, Protocolo: 4986, Parte(s): JILNEI LAURENTINO, Valor ato: R\$ 801,60, Valor emolumentos: R\$ 640,92, Data/Hora da utilização: 25/02/2019 14:15:31, Emitido por: Maria Auxiliadora Frazão Pereira, FUNETJ: R\$ 64,84 FUNDPAM: R\$ 32,43 FUNDPGE: R\$ 19,45 FARPAM: R\$ 32,43, Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](https://cidadao.portalseloam.com.br).**

**AV-5/3.865** – Em 08/09/2021. Protocolo: 502 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob o número **25645 (inscrição anterior 0000057004003)**. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004820115RJE2P30NY8W34, Valor do ato: R\$ 200,10, Parte(s): JILNEI LAURENTINO, data 08/09/2021. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>.**

O referido é verdade e dou fé.

Márcia Madalena dos Santos Santiago - Registradora

**AV-6/3.865** – Em 08/09/2021. Protocolo: 503. **QUALIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO:** Promove-se à presente averbação para constar a qualificação completa do proprietário do imóvel constante desta matrícula, a saber: **JILNEI LAURENTINO**, brasileiro, autônomo, divorciado, nascido aos 15/08/1977, filho de Geraldo Laurentino e Leda Maria Laurentino, natural de Realeza/PR, portador do RG nº 1351834-8-SSP/AM, expedido em 23/09/2016, inscrito no CPF/MF nº 611.659.992-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Paricatuba, nº 01, Bairro Vista Alegre, CEP 69250-000, endereço eletrônico: [jilnei12@terra.com.br](mailto:jilnei12@terra.com.br). **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004820TU3HVXKKL73X4C35, Valor do ato: R\$ 200,10, Parte(s): JILNEI LAURENTINO, data 08/09/2021. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>.**

O referido é verdade e dou fé.

Márcia Madalena dos Santos Santiago - Registradora

**R-7/3.865** – Em 08/09/2021. Protocolo: 504. **COMPRA E VENDA:** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, com Força de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, contrato nº 9068857, datado de 04/08/2021, o qual fica arquivado nesta Serventia, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário **JILNEI LAURENTINO**, acima qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **VANDERLEI BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, professor, nascido aos 10/08/1977, filho de Miguel Ferreira de Souza e Maria Sebastiana Batista de Souza, natural de Careiro/AM, portador da Cédula de Identidade RG nº 1438677-1-SSP/AM, expedida em 02/06/2015, inscrito no CPF/MF nº 666.894.222-91, residente e domiciliado a Rua Purupuru, nº 70, Bairro Centro, Careiro/AM, CEP 69250-000, endereço eletrônico: [Vanderlei.bdesouza77@gmail.com](mailto:Vanderlei.bdesouza77@gmail.com); Pelo preço total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), recebidos da seguinte forma: a) R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) referente a recursos próprios; e, b) R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), referente ao financiamento a seguir registrado. **Demais condições: as do referido contrato:** - ITBI recolhido no valor de R\$ 870,00, ao município de Careiro/AM, em 02/09/2021, guia de arrecadação DUAM nº 116555. Código HASH: a) c11d.dd78.cf68.c60a.e436.12d7.6304.495e.b28e.dad2; e b) 5978.f845.11fb.61b4.e5b5.6c54.0b93.2e17.2677.e7c2e. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV004820RPV9ETG6XW25A72, Valor do ato: R\$ 834,00, Parte(s): VANDERLEI BATISTA DE SOUZA, JILNEI LAURENTINO, BANCO BRADESCO S.A, data 08/09/2021. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>.**

O referido é verdade e dou fé.

Márcia Madalena dos Santos Santiago - Registradora

**R-8/3.865** – Em 08/09/2021. Protocolo: 505. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de

**MATRÍCULA**  
**3.865**

**FICHA**  
**02**



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAREIRO – AM**  
**LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**

**Careiro/AM**

Alienação Fiduciária, com Força de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, contrato nº 9068857, datado de 04/08/2021, que deu origem ao R-7 desta matrícula, procede-se a este Registro para fazer constar que o proprietário denominado **DEVEDOR FIDUCIANTE: VANDERLEI BATISTA DE SOUZA**, acima qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas, em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo. – **Valor de Avaliação: R\$ 150.000,00. Valor da taxa de Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia nesta data: R\$ 1.550,00; Valor do Financiamento: R\$ 102.000,00. Valor da Primeira Prestação: R\$ 1.2445,50; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 6,5027% a.a. 6,70% a.a.; Seguro Mensal Morte/Invalidez Permanente: R\$ 34,13; Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel: R\$ 8,25. Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$ 1.312,88. Foro: Careiro/AM. Demais Condições: as do referido contrato. SELO ELETRÔNICO TIAM - SELO REGIMV004820J9Y1QB24WXRXC32, Valor do ato: R\$ 598,11, Parte(s): VANDERLEI BATISTA DE SOUZA, BANCO BRADESCO S.A, data 08/09/2021. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>.**

O referido é verdade e dou fé.

Márcia Madalena dos Santos Santiago - Registradora

**AV-9/3.865** – Em 24/07/2024. Protocolo: 1279 – 27/05/2024.

**INTIMAÇÃO (DILIGÊNCIA POSITIVA):** De acordo com o Requerimento datado de 27/05/2024, promovido pelo Credor Banco Bradesco S/A, já qualificado, o devedor VANDERLEI BATISTA DE SOUZA, acima qualificado, foi INTIMADO no dia 17/06/2024, conforme notificação entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizada nesta serventia, para quitar, no prazo de 15 (quinze) dias, as obrigações relativas à alienação fiduciária, objeto do R-8, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma do §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, sendo que, transcorrido o prazo legal, o fiduciante não efetivou o pagamento da dívida, constituindo-se, dessa forma, em mora, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004820Q54QZ2UL825XA194, Protocolo: 1279 Data/Hora: 24/07/2024, 15:08:48. nº do Livro: 3865. nº AV / R: 9. Emitido por: DOUGLAS DE SOUZA CAVALCANTE. Emolumentos: R\$285,00. FUNETJ: R\$41,25,FARPAM: R\$13,75, TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$334,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

O referido é verdade e dou fé. Careiro/AM, 24/07/2024.

Douglas de Souza Cavalcante – Escrevente

**AV-10/3.865** – Em 29/10/2024 – Protocolo: 1279 – 27/05/2024.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** De acordo com o Requerimento datado de 21/10/2024, hoje arquivado, verifica-se que, face ao artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, tendo sido promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, ficando este com a obrigação de promover leilão público para alienação do imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro (art. 27 da Lei 9.514 de 20.11.1997). ITBI recolhido no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao município de Careiro/AM, em 21/10/2024, junto à Caixa Econômica Federal, guia de arrecadação DUAM nº 150212. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004820PT8DK844QKW9GQ05. Protocolo: 1279 Data/Hora: 29/10/2024, 14:47:12. nº do Livro: 3865. nº AV / R: 10. Emitido por: DOUGLAS DE SOUZA CAVALCANTE. Emolumentos: R\$1.794,82. FUNETJ: R\$270,72, FARPAM: R\$90,24, TAXA SELO: R\$5,00. VALOR TOTAL: R\$2.170,78. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>. O referido é verdade e dou fé. Careiro/AM, 29/10/2024. Douglas de Souza Cavalcante – Registrador Substituto

**MATRÍCULA**  
**3.865**

**FICHA**  
**02v**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAREIRO – AM**  
**LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**

**Careiro/AM**

**AV-11/3.865** – 28/01/2025 – Protocolo: 1405 – 21/01/2025.

**AUTOS DE LEILÃO:** Conforme requerimento firmado pelo proprietário em 06/01/2025, procedo à presente averbação para constar os Autos Negativos de 1º e 2º Leilões, o 1º leilão realizado em 03/01/2025, às 09:00 e o 2º leilão realizado em 06/01/2025, às 09:00, em que o Banco Bradesco S/A, qualificado acima, realizou os **leilões públicos** disciplinado no artigo 27 da Lei Federal nº. 9.514/97, na modalidade online: [www.pestanaleiloes.com.br](http://www.pestanaleiloes.com.br), conduzidos pela Leiloeira Oficial Liliamar Fatima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, sem licitantes, os quais ficam arquivados nesta Serventia. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004820X5C6PN4NH2CDB624. Protocolo: 1405 Data/Hora: 28/01/2025, 14:44:32. nº do Livro: 3865. nº AV / R: 11. Emitido por: DOUGLAS DE SOUZA CAVALCANTE. Emolumentos: R\$265,00. FUNETJ: R\$39,75 FARPAM: R\$13,25, TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$321,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br> O referido é verdade e dou fé.  
Careiro/AM, 28/01/2025. Douglas de Souza Cavalcante – Registrador Substituto

**AV-12/3.865** – 28/01/2025 – Protocolo: 1405 – 21/01/2025.

**QUITAÇÃO DA DÍVIDA:** Conforme requerimento firmado pelo proprietário em 06/01/2025, acompanhado do Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, datado de 06/01/2025, expedido pelo Credor Banco Bradesco S/A, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar a **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, instituída no **R-8** da presente matrícula, nos termos do art. 27, parágrafo 6º da Lei 9.514/97. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004820MMYSX24JBLMG5E23. Protocolo: 1405 Data/Hora: 28/01/2025, 14:44:33. nº do Livro: 3865. nº AV / R: 12. Emitido por: DOUGLAS DE SOUZA CAVALCANTE. Emolumentos: R\$265,00. FUNETJ: R\$39,75 FARPAM: R\$13,25, TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$321,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br> O referido é verdade e dou fé. Careiro/AM, 28/01/2025. Douglas de Souza Cavalcante – Registrador Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO QUITAÇÃO

Documento gerado por Careiro/AM  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
no Brasil em um só lugar

ri digital